CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

REQUERIMENTO: N°102/2018

AUTORA: Vereadora Priscila Veloso – PTB

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal que desponha do serviço de conclusão da pavimentação da Avenida Transamazônica no Bairro Cidade Nova.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

Priscila Veloso, Vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 166,V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado oficio ao Srº. Prefeito Municipal de Marabá, Sebastião Miranda Filho, a seguinte INDICAÇÃO:

- **Indica ao Poder Executivo Municipal que desponha do serviço de conclusão da pavimentação da Avenida Transamazônica no Bairro Cidade Nova.**

JUSTIFICATIVA

A rua, assim como a calçada, é um elemento urbano que deve ser interpretado como suporte de múltiplos usos. Não sendo esta classificada apenas como um elemento funcionalista para a circulação de veículos e pedestres, mas também como local de relações permanentes entre os usuários. Visto que este é um dos elementos fundamentais dos espaços urbanos, a ausência de infraestrutura desse importante componente pode vir a ser a causa de outras precariedades observadas nestes locais o que dificulta a vida de quem necessidade passar por ali ou de quem ali reside. E levando isso em consideração e com o objetivo de sensibilizar os nobres pares à aprovação deste, bem como ao Gestor Municipal as devidas providencias.

Sala das sessões, 13 de Setembro de 2018.

Priscila Duarte Veloso
Vereadora – PTB